



PODER EXECUTIVO
Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

LEI N° 1.257, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2025

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR
ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA
PARA O EXERCÍCIO DE 2025.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Anulação de Dotação no valor de **R\$ 148.834,59 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e nove centavos)**, para atender ao desdobro da despesa especificada abaixo:

I Dotações a criar:

a)	02.05 Secretaria Municipal de Saúde 02.05.05 Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 301 Atenção Básica 0010 Saúde para Todos 2105 Atividades da Atenção Básica PAB 2.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc. Anterior) XXX - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	104.125,87
b)	02.05 Secretaria Municipal de Saúde 02.05.05 Fundo Municipal de Saúde 10 Saúde 301 Atenção Básica 0010 Saúde para Todos 2105 Atividades da Atenção Básica PAB 1.621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc. Corrente) XXX - 3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	44.708,72

Art. 2º Para cobertura do crédito especificado no art. 1º serão anuladas as seguintes dotações:

I - Anulação de Dotações:

a)	02.05 Secretaria Municipal de Saúde 02.05.05 Fundo Municipal de Saúde
-----------	--

10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0010	Saúde para Todos		
2105	Atividades da Atenção Básica PAB		
2.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Anterior)		
702 - 3.3.90.30	Material De Consumo		27.047,37
b)			
02.05	Secretaria Municipal de Saúde		
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
0010	Saúde para Todos		
2105	Atividades da Atenção Básica PAB		
2.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Anterior)		
703 - 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		77.078,50
c)			
02.05	Secretaria Municipal de Saúde		
02.05.05	Fundo Municipal de Saúde		
10	Saúde		
301	Atenção Básica		
0010	Saúde para Todos		
2105	Atividades da Atenção Básica PAB		
1.621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual (Exerc.Corrente)		
199 - 3.3.90.30	Material De Consumo		44.708,72

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

[Documento Assinado Eletronicamente]
ALEXANDRE JOSÉ SILVESTRE DIAS
Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Prefeitura Municipal no dia
Conforme data da Assinatura Digital
Conforme Art. 88 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Marcio da Costa Murata
Depto de Apoio Admin. ao Prefeito

Publicado no Mural de Editais no
Átrio da Câmara Municipal no dia
Conforme data da Assinatura Digital
Conforme Art. 88 da Lei Orgânica
[Documento Assinado Eletronicamente]
Sidney Alves Vieira
Aux. Admin. da Câmara Municipal de Vereadores

Av. Tancredo Neves, 2250 Setor 02
CEP 76.887.970 - Campo Novo de Rondônia - RO
Fone: (69) 3239-2240/2291/2357
www.camponovo.ro.gov.br

	Documento assinado eletronicamente por ALEXANDRE JOSE SILVESTRE DIAS, PREFEITO MUNICIPAL , em 10/12/2025 às 08:20, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .
	Documento assinado eletronicamente por MARCIO DA COSTA MURATA, ASSESSOR DE ASSUNTOS POLÍTICOS E ADMINISTRATIVOS , em 10/12/2025 às 08:20, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .
	Documento assinado eletronicamente por SIDNEY ALVES VIEIRA, Chefe de Departamento Legislativo , em 10/12/2025 às 11:45, horário de Campo Novo Rondônia/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 001 de 04/01/2021 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.camponovo.ro.gov.br, informando o ID **539155** e o código verificador **9179D31F**.

Referência: [Processo nº 17-2927/2025](#).

Docto ID: 539155 v1